



34/92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 825 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 1992

**EMENTA:** Homologa o Terceiro Termo Aditivo ao convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o **Governo do Estado do Pará**, através da **Secretaria de Estado de Educação**.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 04 de Novembro de 1992, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

Art. 1º Fica homologado o Terceiro Termo Aditivo ao convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPa) e o **Governo do Estado do Pará**, através da **Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)**, objetivando alterar as cláusulas do instrumento original, em vista do repasse de Cr\$ 100.910.956,00 (cem milhões, novecentos e dez mil e novecentos e cinquenta e seis cruzeiros) para pagamento dos serviços de vinte e nove (29) professores que ministram disciplinas nos Cursos de Licenciatura Plena em Letras, Matemática, Pedagogia, História, Geografia e Ciências no Programa de Interiorização UFPa/Governo do Estado/SEDUC, nos nove (9) Campi; tudo de conformidade com os autos do Processo Nº 15.854/92-UFPa.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de Novembro de 1992.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração